

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
CNPJ 34.028.316/0001-16  
NIRE 5350000030-5

**COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE - COTEL**

**Ata da 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, Sobreloja 1, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Chefe da Auditoria, realizou-se a reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade dos Correios (COTEL), com a presença do membro **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Gerente Corporativo do Departamento Jurídico (DEJUR). **1.OBJETIVO.** Abertura de envelope lacrado recebido na Comissão Transitória de Elegibilidade, em 16/08/2017, anexado à Carta 131/2017-PRESI/CORREIOSPAR de 09/08/2017, os quais foram enviados mediante NI 2975 SUCGE/PRESI de 16/08/2017. **2.DECISÃO. 2.1** Após conhecer a Carta 131/2017-PRESI/CORREIOSPAR, de 09/08/2017, e o conteúdo do envelope lacrado, a comissão deu o seguinte encaminhamento: Repasse do processo para relatoria e posterior manifestação da Comissão Transitória de Elegibilidade (COTEL). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros desta Comissão.

**EVILÁSIO SILVA RIBEIRO**  
Coordenador da Comissão

**FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA**  
Membro